



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Edição 712 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

### DECRETO Nº 6.703 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.703, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 32.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
02.01.04.122.0002.1.004	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (20)	R\$ 2.000,00
09.01.10.301.0038.2.083	3.3.90.32.00.00.00	4011	MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (4306)	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre)	R\$ 2.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4011(Atenção Básica)	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2021.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Edição 712 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.